



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 46/2013 – São Paulo, terça-feira, 12 de março de 2013

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 11592, DE 08 DE MARÇO DE 2013

A PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 13845/2012 - SEGE, resolve:

APOSENTAR, POR INVALIDEZ PERMANENTE, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na base de 15/30 avos, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no artigo 6º-A da referida Emenda, incluído pela de nº 70/2012, a servidora **ELISA LOPES PINTO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 13, nos termos da Lei nº 12774/2012, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SALETTE NASCIMENTO

Desembargadora Federal
Presidente, em exercício

DESPACHO PROFERIDO PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA FEDERAL PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, EM PROCESSO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo nº 09137/2011 - SEGE

Ref.: Aposentadoria do servidor Ivan Leduc de Lara

“Acolho o parecer da Diretoria-Geral.
Homologo o pedido de cancelamento.
Comunique-se.
São Paulo, 08 de março de 2013.

SALETTE NASCIMENTO

Desembargadora Federal

Presidente, em exercício”

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 00086/13

Interessado: Exmo. Desembargador Federal Dr. PAULO GUSTAVO GUEDES FONTES

Assunto: Compensação

“Tendo em vista que não há norma a amparar o direito à compensação aos magistrados componentes da Comissão de Concurso Público para provimento de cargos de Juiz Federal Substituto da Terceira Região, indefiro o pedido de compensação formulado pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Doutor PAULO GUSTAVO GUEDES FONTES.

Publique-se e dê-se ciência.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2013.”

PORTARIA Nº 6.967, DE 07 DE MARÇO DE 2013

Considera como ocorrida na data de 07/03/2013 a disponibilização dos Cadernos da edição nº 43/2013 do Diário Eletrônico de 06/03/2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, da Resolução nº 295/07, do Conselho de Administração deste Tribunal; **CONSIDERANDO** a suspensão do expediente forense e administrativo neste Tribunal, a partir das 18hs do dia 05 de março até às 19h do dia subseqüente, conforme Portaria nº 6.964, de 06 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar como ocorrida na data de 07/03/2013 a disponibilização dos Cadernos da edição nº 43/2013 do Diário Eletrônico de 06/03/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 04680/96-UMED - ALCIDIA ALBERTO DE OLIVEIRA, no dia 05.03.2013;
- 01684/96-UMED - MARINA MARIE SAITO, no período de 04.03 a 02.04.2013;
- 50439/08-UMED - RENATO ARRUDA ROCHA MONTEIRO, no período de 01 a 05.03.2013;
- 50567/97-UMED - VALQUIRIA RODRIGUES COSTA, nos dias 06 e 07.03.2013;
- 03317/94-UMED - WANDERLEY FRANCISCO DE SOUZA, no dia 04.03.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 09960/94-UMED - ANGELITA MORAIS KARAPETYAN, no dia 06.03.2013;
- 50248/07-UMED - CINTIA MARIA BARBOSA, no dia 06.03.2013;
- 50427/01-UMED - CLAUDIO KIYOCHI SAKAGUCHI, no período de 04 a 08.03.2013;

-50337/05-UMED - DENISE MARIA SOUZA JOÃO, no dia 05.03.2013;
-50333/05-UMED - HUGO HIROKI ITIOKA, no período de 11.03 a 09.04.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-50237/04-UMED - GUIOMAR ROCHA DE PAULA EDUARDO, no período de 04.03 a 02.04.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50260/05-UMED - LARISSA FERRAZ FERREIRA MONTEIRO, no dia 01.03.2013;
-50045/97-UMED - MARIA ISABEL ALVES KAPPLER, nos dias 04, 05 e 06.03.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-52147/98-UMED - IZABEL DIAS DANTAS, nos dias 04 e 05.03.2013;
-50260/05-UMED - LARISSA FERRAZ FERREIRA MONTEIRO, nos dias 04 e 05.03.2013.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO Nº 12164, DE 08 DE MARÇO DE 2013.

A PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 001547/13-SEGE,

RESOLVE:

I - EXONERAR o servidor **LUIZ SEBASTIÃO MICALI**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal da 8ª Subseção, Bauru, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 6ª Vara Federal da 19ª Subseção, Guarulhos, vinculada à Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SALETTE NASCIMENTO

Desembargadora Federal
Presidente, em exercício

ATO Nº 12165, DE 08 DE MARÇO DE 2013.

A PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 001547/13-SEGE,

RESOLVE:

I - EXONERAR o servidor **JESSÉ DA COSTA CORRÊA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal da 39ª Subseção, Itapeva, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal da 8ª Subseção, Bauru, vinculada à Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SALETTE NASCIMENTO

Desembargadora Federal

Presidente, em exercício

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE nº 1099, de 08 de março de 2013.

Constitui Comissão para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção de Avaliação, nas 1ª, 2ª, 4ª, 5ª e 7ª Varas Federais Previdenciárias, da 1ª Subseção Judiciária da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei nº 5.010/1966, no artigo 8º, incisos XIV e XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, bem como o artigo 35 e seguintes, do Provimento CORE nº 64/2005;

Considerando o cronograma de Correição Geral Ordinária e Inspeção de Avaliação Administrativa nas Unidades Judiciárias e Administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos das Portarias CORE nº 1078/2012 e nº 1093/2013.

RESOLVE:

1. Integrar a Desembargadora Federal **MARISA SANTOS**, nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de

Inspeção de Avaliação, no período de no período de 11 a 19 de março de 2013, nas seguintes Unidades Judiciárias: 1ª, 2ª, 4ª, 5ª e 7ª Varas Federais Previdenciárias, da 1ª Subseção Judiciária da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

2. Constituir Comissão para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção de Avaliação.

Sandra Marinho Bueno	Assessora	421
Arthur José Concerino	Assessor	452
Patrícia Avallone	Assessora	1930
Wesley dos Santos	Chefe de Gabinete	3008
Sérgio Ricardo Petrasso Correa	Analista Judiciário	1580
Thiago Barcelos Marques Pereira	Analista Judiciário	3623
Telma Cristina Alves	Analista Judiciária	2847
Margareth Cavalcante da Silva	Analista Judiciária	1474
Luis Carlos Pedrazzoli Filho	Analista Judiciário	2810
Cleber Ng	Técnico Judiciário	2059
Andréia Hamada	Técnica Judiciária	2279
Roberto Issao Nariyoshi	Técnico Judiciário	2875
Marcelo Marciano Leite	Técnico Judiciário	5059

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

**Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza
Corregedor-Regional da Justiça Federal da 3ª Região**

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2013

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que a abertura das propostas do Pregão Eletrônico nº 013/2013, para contratação de empresa operadora de planos de assistência à saúde a custo médio “per capita” para a Justiça Federal de São Paulo e Mato Grosso do Sul foi suspensa por tempo indeterminado, em virtude de reavaliação do Edital.

São Paulo, 11 de março de 2013.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 028/2013; b) OBJETO: Aquisição de 12.000 (doze mil) quilos de açúcar refinado; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso XI, da Lei n.º 8.666/93; d) FAVORECIDO: Jenifer Jessica Azevedo - ME; e) VALOR TOTAL: R\$22.680,00 (Vinte e dois mil, seiscentos e oitenta reais); f) AUTORIZAÇÃO: Amelino Rabelo Custódio - Diretor Geral.

PORTARIAS DE 08 DE MARÇO DE 2013

Nº 8599 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01754/2013-SEGE, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 04/03/2013, a servidora **SUZETTE GOMES DE SOUZA**, R.F. nº 1571, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Processamento da Divisão de Processamento e Coordenação, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 8600 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01786/2013-SEGE, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 06/03/2013, o servidor **JOSÉ ANTONIO DE ANDRADE CÉSAR**, R.F. nº 2349, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Antonio Cedenho, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
AMELINO RABELO CUSTÓDIO
Diretor-Geral

AVISOS DE PENALIDADES

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO. CNPJ nº 59.949.362/0001-76. Processo Administrativo de Penalidade nº 037/2013-RCOT/DILI. Processo Originário nº 140/2012-DILI. Pregão Eletrônico nº 045/2012. Sistema de Licitações do Banco do Brasil nº 446511. Licitante: COMERCIAL LUTZ DE MÓVEIS LTDA CNPJ nº 01.864.885/0001-30. Decisão: A Diretoria-Geral acolheu o Parecer nº 119/2013-ALIC, aplicando à empresa Comercial Lutz de Móveis Ltda a sanção de advertência, com fundamento no art. 87, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e na alínea “a” do subitem 17.1.1, do Edital do Pregão Eletrônico nº 045/2012, tendo em vista a não manutenção da oferta na figura da não apresentação da Proposta Comercial e amostra. Resolveu-se, ainda, pela imediata inscrição da pena no Novo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Novo SICAF). Em consequência, determinou a comunicação, intimação e publicação. Signatário: Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral). Data: 04/03/2013.

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO. CNPJ nº 59.949.362/0001-76. Processo Administrativo de Penalidade nº 038/2013-RCOT/DILI. Processo Originário nº 140/2012-DILI. Pregão Eletrônico nº 045/2012. Sistema de Licitações do Banco do Brasil nº 446511. Licitante: LAITANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME. CNPJ nº 07.793.311/0001-02. Decisão: A Diretoria-Geral acolheu o Parecer nº 118/2013-ALIC, aplicando à empresa Laitano Indústria e Comércio Ltda. - ME a sanção de advertência, com fundamento no art. 87, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e na alínea “a” do subitem 17.1.1, do Edital do Pregão Eletrônico nº 045/2012, tendo em vista a não manutenção da oferta na figura da não apresentação da Proposta Comercial e amostra. Resolveu-se, ainda, pela imediata inscrição da pena no Novo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Novo SICAF). Em consequência, determinou a comunicação, intimação e publicação. Signatário: Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral). Data: 04/03/2013.

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO. CNPJ nº 59.949.362/0001-76. Processo Administrativo de Penalidade nº 039/2013-RCOT/DILI. Processo Originário nº 140/2012-DILI. Pregão Eletrônico nº 045/2012. Sistema de Licitações do Banco do Brasil nº 446511. Licitante: COMERCIAL JERONDI LTDA-ME. CNPJ nº 14.216.895/0001-00. Decisão: A Diretoria-Geral acolheu o Parecer nº 116/2013-ALIC, aplicando à empresa Comercial Jerondi Ltda - ME a sanção de advertência, com fundamento no art. 87, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e na alínea “a” do subitem 17.1.1, do Edital do Pregão Eletrônico nº 045/2012, tendo em vista a não manutenção da oferta na figura da não apresentação da Proposta Comercial e amostra. Resolveu-se, ainda, pela imediata inscrição da pena no Novo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Novo SICAF). Em consequência, determinou a comunicação, intimação e publicação. Signatário: Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral). Data: 04/03/2013.

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO. CNPJ nº 59.949.362/0001-76. Processo Administrativo nº 008/2013-DILI. Nota de Empenho nº 2013NE000194. Contratada: MÚLTIPLA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP. CNPJ nº 11.934.717/0001-27. Decisão: A Diretoria-Geral acolheu o Parecer nº 103/2013-ALIC, autorizando a instauração do processo de apuração de falta contratual, concedendo à Contratada, conforme os postulados legais e constitucionais que conferem ao administrado o cumprimento dos princípios da ampla defesa e do contraditório, bem como o que estabelece o art. 87, §2º, da Lei nº 8.666/93, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para, querendo, apresentar defesa prévia, e indicar os meios pelos quais pretende provar suas alegações. Decidiu-se, ainda, pelo prosseguimento à SOFI para as providências de seu encargo para cancelamento da Nota de Empenho 2013NE000194. Signatário: Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral). Data: 28/02/2013.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Fornecedora: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA. (CNPJ nº 65.149.197/0001-70). Processo Administrativo nº 191/2012-DILI. Espécie: Ata de Registro de Preços nº12.008.10.2013. Pregão Eletrônico nº 071/2012-RP. Fundamentação Legal: art. 15 da Lei nº8.666/93, Lei nº10.520/02 e Decretos nºs 5.450/05 e 3.931/01. Data de assinatura: 07/03/2013. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Objeto: registro de preços para aquisição de impressoras laser e cartuchos de toner. Valor total: R\$3.176.159,00 (três milhões, cento e setenta e seis mil, cento e cinquenta e nove reais). Assinam: pelo TRF 3ª Região, o Sr. Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral) e, pela Fornecedora, o Sr. Leandro Figueiredo de Castro (Sócio-Administrador).

AVISO

PROCESSO Nº 017/2012-DILI. Ata de Registro de Preços nº12.013.10.2012. Fornecedora: Minas Empresarial Comércio de Pneus Ltda. (CNPJ nº 07.006.663/0001-62). Decisão proferida: acolheu o Parecer nº 117/2013-ALIC, revogando a Ata de Registro de Preços com fundamento no art. 19, inciso I e parágrafo único, do Decreto nº 7.892, de 23/01/2013, ficando a Fornecedora liberada do compromisso assumido, sem a aplicação de quaisquer sanções, quer por considerar que o preço de mercado está acima do preço registrado, havendo desequilíbrio econômico-financeiro do ajuste representado pela elevação dos encargos assumidos, em razão de evento

imprevisível e superveniente, quer por ter o pedido de cancelamento da Ata sido efetuado antes da solicitação de fornecimento do material por parte do Gestor do Contrato e quer por restarem fracassadas as tentativas de negociação. Signatário: Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral). Data: 04/03/2013.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a)Proc. nº 01671/13-NUES; b)Interessado: MENDES & LOPES PESQUISA, TREINAMENTO E EVENTOS LTDA; c)Objeto: Inscrições no “Fórum Nacional de Educação Corporativa” para servidores do NUES; d)Valor: R\$5.780,00; e)Fundamento Legal: Art. 25, inc. II, combinado com art. 13, inc. VI da Lei 8.666/93; f)Autorização: Dra Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Diretora do Foro, em exercício.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2013-RP

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material bibliográfico de origem nacional, em qualquer suporte físico (impresso, digital ou em meio eletrônico). Recebimento das propostas: até 25/03/2013, às 11h15, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 11 de março de 2013.
Florisvaldo dos Santos
Pregoeiro

INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2013 EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS ALTERAÇÕES DE INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS E JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

A DOUTORA ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27 de abril de 2007),

FOI ALTERADA A DATA DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO VICENTE, anteriormente designada para o período de 27 A 29/05/2013, que será realizada no período de 24 a 26/04/2013, conforme determinação expressa do Exmo. Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, proferida no Expediente Administrativo nº 2012.01.0676 (Comunicado Eletrônico da CORE, datado de 05/03/2013).

E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede desta Administração.

Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 06 de março de 2013.

Alessandra de Medeiros Nogueira Reis
Juíza Federal Diretora do Foro
em exercício

INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2013
EDITAL CONJUNTO PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS INSPEÇÕES GERAIS
ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS E JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

A DOUTORA ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27 de abril de 2007),

ADITAR O EDITAL DAS INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS DE 2013, expedido em 14 de janeiro de 2013, incluindo-se as 13ª e 14ª Varas-Gabinete para realização de Inspeção Geral Ordinária, no período de 13 a 17 de maio de 2013, conforme autorização expressa do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, proferida no Expediente Administrativo nº 2012.01.0676 (Comunicado Eletrônico da CORE, datado de 05/03/2013).

E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede desta Administração.

Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 06 de março de 2013.

Alessandra de Medeiros Nogueira Reis
Juíza Federal Diretora do Foro
em exercício

PORTARIA nº 12/2013 - DIRETORIA DO FORO

A Excelentíssima Doutora ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos do Memorando s/nº, encaminhado em 08/03/2013 e subscrito pelo Presidente da Comissão, Douglas Gracindo Alves - RF nº 6523, bem como da decisão proferida quanto ao Processo Administrativo Disciplinar nº 27/2012-DF,

RESOLVE:

PRORROGAR os prazos para a conclusão dos trabalhos pela Comissão, pelo período de 60 (sessenta) dias, com base no art. 152, da Lei nº 8.112/90, a contar de 08 de março de 2013.

São Paulo, 08 de março de 2013.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 988/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 258, de 22/02/2013, do MM. Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais de São Paulo, Dr. Paulo Ricardo Arena Filho,
RESOLVE
CESSAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS do servidor LUCIANO GERMANO PEREIRA, RF 6787, Analista Judiciário, no Núcleo de Contratos, a partir de 11.03.2013, e lotá-lo nas Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, a partir de 11/03/2013.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 07 de março de 2013.
ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 992/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO os termos do requerimento de alteração de lotação de 17/05/2013, da servidora abaixo,
RESOLVE
DISPENSAR a servidora DENISE MACHADO VALENCIO ALVES DE JESUS, RF 4999, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 3ª Vara Gabinete do Juizado Especial Cível de São Paulo, alterar sua lotação para o Núcleo de Apoio à Conciliação, a partir de 11/03/2013.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 08 de março de 2013.W
ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 047/13- DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

ELAINE OLIVEIRA DA MATA, JEF - SÃO PAULO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-04 ASSISTENTE,, CPF 126.843.168-05, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2013.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 07 de março de 2013

RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 043/13- DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

REINALDO GUEDES MATERIAL, JEF - ANDRADINA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-05 SUPERVISOR, CPF 184.194.898-59, no valor de R\$186,00, no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS PJ- PAGTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2013.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 04 de março de 2013

RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 044/13- DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

REINALDO GUEDES MATERIAL, JEF - ANDRADINA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-05 SUPERVISOR, CPF 184.194.898-59, no valor de R\$415,00, no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2013.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 04 de março de 2013

RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 045/13- DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

VICENTE DE PAULO MELO, FÓRUM DE BOTUCATU, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-04 ASSISTENTE, CPF 834.234.438-04, no valor de R\$500,00, no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2013.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 05 de março de 2013

RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 046/13- DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

JOSE ALBERTO XAVIER DE SOUZA, FÓRUM DE GUARATINGUETÁ, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-6 DIRETOR, CPF 084.952.748-17, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2013.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 05 de março de 2013

RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 042/13- DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

JESEMIEL JOAQUIM DE ANDRADE, UMAD, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-05 SUPERVISOR, CPF 932.882.398-68, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2013.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2013

RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 036/13- DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

CLEIDE SHIZUKO NAKAOKA, FÓRUM DE RIBEIRÃO PRETO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-04 ASSISTENTE, CPF 131.161.328-52, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2013.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2013

RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

Portaria n.º 16/2013 - CEUNI

O Doutor **PAULO CESAR CONRADO**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada (CEUNI) da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o contido no Art. 1º da Portaria n.º 6961, de 04/03/2013, da Presidência do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, referente à cessão de dois Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, lotados na Central de Mandados Unificada (CEUNI), para auxiliar a Central de Mandados de Osasco, pelo período de 11 de março a 11 de junho de 2013,

R E S O L V E:

INDICAR os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais para, com prejuízo de suas atribuições na CEUNI, prestar serviços junto à Central de Mandados de Osasco, no período acima referido:

- ESTER NOGUEIRA DE FARIA, r.f.: 1700

- ERLON SAMPAIO DE ALMEIDA, r.f.: 2315

DETERMINAR que os referidos Oficiais devolvam os mandados que já tenham retirado em carga até às 12h do dia 13 de março de 2013, para serem redistribuídos, salvo aqueles que tenham sido retirados há mais de 60 (sessenta) dias, os quais deverão ser devolvidos devidamente cumpridos.

ALTERAR, temporariamente, o prazo para cumprimento de mandados ordinários, conforme consta no parágrafo único do artigo 11 da Ordem de Serviço n.º 01/2009-CEUNI, de 60 (sessenta), para 75 (setenta e cinco) dias, enquanto vigorar a cooperação determinada pela Portaria n.º 6961, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Dê-se ciência aos Senhores Oficiais de Justiça Avaliadores Federais da CEUNI.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 08 de março de 2013.

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada (CEUNI)
da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo

Portaria n.º 17/2013 - CEUNI

O Doutor **PAULO CESAR CONRADO**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada (CEUNI) da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o contido no Art. 2º da Portaria n.º 6961, de 04/03/2013, da Presidência do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em que determina que a Central de Mandados Unificada (CEUNI), por meio de seus Oficiais de Justiça, cumprirá os plantões ordinários (realizados em dias úteis) da Central de Mandados de Osasco, pelo período de 6 (seis) meses,

R E S O L V E:

DIVULGAR a escala mensal dos Oficiais de Justiça da CEUNI que realizarão plantão na Central de Mandados de Osasco, nos dias úteis, no período de 11 a 26 de março do corrente:

Data	Dia da semana	R.F.	Nome
-------------	----------------------	-------------	-------------

11/03/2013	Segunda-feira	1659	VANDERLI APARECIDA FERREIRA TONDIN
12/03/2013	Terça-feira	1795	ROBERTO DE SCICCO
13/03/2013	Quarta-feira	3352	MARCELO RODRIGUES FERNANDES
14/03/2013	Quinta-feira	4643	LEANDRO CARLOS DA SILVA
15/03/2013	Sexta-feira	4767	JADERSON SOARES SANTANA
18/03/2013	Segunda-feira	707	ANA LUCIA NOVO PALMA DA FONSECA
19/03/2013	Terça-feira	2038	LELIO GUIMARÃES VIANNA
20/03/2013	Quarta-feira	1660	VÁLTER ROGÉRIO TOLEDO DE SOUZA
21/03/2013	Quinta-feira	1988	CLARICE VERALDI DE TOLEDO
22/03/2013	Sexta-feira	7131	TERESA CRISTINA LESSA RODRIGUES
25/03/2013	Segunda-feira	1622	SIDNEI RODRIGUES VIANA
26/03/2013	Terça-feira	1786	SILAS MUZY

Dê-se ciência aos Senhores Oficiais de Justiça Avaliadores Federais da CEUNI, bem como encaminhe-se cópia digitalizada da presente à Central de Mandados de Osasco.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 08 de março de 2013.

PAULO CESAR CONRADO
 Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada (CEUNI)
 da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo

9ª VARA CÍVEL

Em razão da Inspeção Geral Ordinária da 9ª Vara Federal Cível da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo-SP,

designada para o período de 18 de março a 22 de março de 2013, ficam os advogados abaixo referidos intimados a procederem à restituição dos autos inframencionados até o dia 15 de março de 2013, sob pena de expedição de mandado de busca e apreensão e comunicação à OAB.

- .PA 1,10 Processo nº 0015641-56.2011.403.6100 - ação monitoria - carga em 28/11/2012 - fl. 24366 por OAB-SP 181068E - NATHALIE DE MORAIS NAVARRO MARQUES
- .PA 1,10 Processo nº 0667545-77.1985.403.6100 - execução contra a fazenda pública - carga em 05/12/2012 - fl. 24449 por OAB-SP154860 - THIAGO TESTINI DE MELLO MILLER
- .PA 1,10 Processo nº 0020200-47.1997.403.6100 - ação ordinária - carga em 12/12/2012 - fl. 24513 por OAB-SP190778E - JANAINA FERREIRA RAMOS
- .PA 1,10 Processo nº 0017683-21.1987.403.6100 - execução de título extrajudicial - carga em 17/12/2012 - fl. 24551 por OAB-SP1181068E - NATHALIE DE MORAIS NAVARRO MARQUES
- .PA 1,10 Processo nº 0029048-42.2005.403.6100 - ação ordinária - carga em 09/01/2013 - fl. 24586 por OAB-SP 187418E - HEITOR SANTOS MOARES
- .PA 1,10 Processo nº 0017277-91.2010.403.6100 - ação ordinária - carga em 11/01/2013 - fl. 24613 por OAB-76928 - MARIA APARECIDA EVANGELISTA DE AZEVEDO
- .PA 1,10 Processo nº 0010527-15.2006.403.6100 - ação monitoria - carga em 21/01/2013 - fl. 24680 por OAB-SP181068E - NATHALIE DE MOARIS NAVARRO MARQUES
- .PA 1,10 Processo nº 0022299-72.2006.403.6100 - execução de título extrajudicial - carga em 22/01/2013 - fl. 24686 por OAB-SP 181068E - NATHALIE DE MORAIS NAVARRO MARQUES
- .PA 1,10 Processo nº 0031547-91.2008.403.6100 - cumprimento de sentença - carga em 22/01/2013 - fl. 24684 por OAB-SP 228021 - ELISANGELA GOMES DA SILVA
- .PA 1,10 Processo nº 0063188-59.1992.403.6100 - execução contra a fazenda pública - carga em 01/02/2013 - fl. 24715 por OAB-SP 88609 - LUIZ CARLOS PEZZI
- .PA 1,10 Processo nº 0023750-26.1992.403.6100 - ação ordinária - carga em 13/02/2013 - fl. 24775 por OAB-SP 103473 - MARCIA APARECIDA DE LIMA
- .PA 1,10 Processo nº 0026881-13.2009.403.6100 - ação monitoria - carga em 14/02/2013 - fl. 24785 por OAB-SP 181068E - NATHALIE DE MORAIS NAVARRO MARQUES
- .PA 1,10 Processo nº 0020951-43.2011.403.6100 - execução de título extrajudicial - carga em 14/02/2013 - fl. 24785 por OAB-SP 181068E - NATHALIE DE MORAIS NAVARRO MARQUES
- .PA 1,10 Processo nº 0017990-66.2010.403.6100 - ação ordinária - carga em 14/02/2013 - fl. 24781 por OAB-SP 194908E - LUCIANO DA SILVA
- .PA 1,10 Processo nº 0946992-62.1987.403.6100 - ação sumária - carga em 15/02/2013 - fl. 24795 por OAB-SP 193753E - LARISSA PEREIRA LOUREIRO
- .PA 1,10 Processo nº 0039043-41.1989.403.6100 - execução contra a fazenda pública - carga em 19/02/2013 - fl. 24808 por OAB-SP 182568 - OSWALDO FLORINDO JUNIOR
- .PA 1,10 Processo nº 00274129-70.1981.403.6100 - reclamação trabalhista - carga em 20/02/2013 - fl. 24823 por OAB-SP 129672 - GISELLE SCAVASIN SINOTTI
- .PA 1,10 Processo nº 0014502-06.2010.403.6100 - ação monitoria - carga em 20/02/2013 - fl. 24822 por OAB-SP 181068E - NATHALIE DE MORAIS NAVARRO MARQUES
- .PA 1,10 Processo nº 0002187-97.1997.403.6100 - ação ordinária - carga em 25/02/2013 - fl. 24844 por OAB-SP 154904 - JOSÉ AFONSO DA SILVA
- .PA 1,10 Processo nº 0059228-51.1999.403.6100 - ação ordinária - carga em 25/02/2013 - fl. 24840 por OAB-SP 215716 - CARLOS EDUARDO GONÇALVES
- .PA 1,10 Processo nº 0006468-08.2011.403.6100 - ação ordinária - carga em 25/02/20213 - fl. 24839 por OAB-SP 303423 - JULIO CESAR CHAVES COCOLICHIO
- .PA 1,10 Processo nº 0037492-94.1987.403.6100 - cumprimento de sentença - carga em 26/02/2013 - fl. 24851 por OABSP 114690 - RICARDO DE CARLI CESAR
- .PA 1,10 Processo nº 0030096-51.1996.403.6100 - medida cautelar - carga em 26/02/2013 - fl. 24848 por OAB-SP 192123E - LAIS BORGES DE NORONHA
- .PA 1,10 Processo nº 0009627-22.2012.403.6100 - mandado de segurança - carga em 27/02/2013 - fl. 24856 por OABSP 193267E - LUCAS PERETSON MAGALHÃES E SILVA
- .PA 1,10 Processo nº 0015660-96.2010.403.6100 - ação ordinária - carga em 28/02/2013 -fl. 24860 por OABSP 80501 - ANA MARIA LOPES SHIBATA
- .PA 1,10 Processo nº 0017784-43.1996.403.6100 - ação ordinária - carga em 01/03/2013 - fl. 24866 por OAB-SP 152397 - ERICA ZENAIDE MAITAN
- .PA 1,10 Processo nº 0044328-05.1995.403.6100 - mandado de segurança - carga em 01/03/2013 - fl. 24863 por OAB-SP 243236 - JEFFERSON BASTOS FRANCO
- .PA 1,10 Processo nº 0016027-04.2002.403.6100 - ação ordinária - carga em 01/03/2013- fl. 24865 por OAB-SP

325121 - RENATA MATTIOLLI

.PA 1,10 Processo nº 0015257-74.2003.403.6100 - ação ordinária - carga em 04/03/2013 - fl. 24873 por OAB-SP 296880 - PATRICIA PEREIRA LACERDA

.PA 1,10 Processo nº 0002262-19.2009.403.6100 - ação monitória - carga em 05/03/2013 - fl. 24876 por OAB-SO 24876 - NATHALIE DE MORAIS NAVARRO MARQUES

.PA 1,10 Processo nº 0005406-69.2007.403.6100 - ação ordinária - carga em 05/03/2013 - fl. 24876 por OAB-SP 316252 - MARIANA DE SOUZA RAMOS

.PA 1,10 Processo nº 0033173-29.2000.403.6100 - ação ordinária - carga em 06/03/2013 - fl. 24879 por OAB-SP 290490 - THAIS MENEZES SIRINO

.PA 1,10 Processo nº 0028750-89.2001.403.6100 - mandado de segurança - carga em 07/03/2013 - fl. 24881 por OAB-SP 24881 - CAIO NASCIMENTO GALATTI

.PA 1,10 Processo nº 0002551-21.1987.403.6100 - mandado de segurança - carga em 07/03/2013 - fl. 24880 por OAB-SP 24880 - FERNANDO SOARES DOS SANTOS

.PA 1,10 Processo nº 0042875-33.1999.403.6100 - mandado de segurança - carga em 08/03/2013 - fl. 24882 por OAB-SP 153518 - ALESSANDRA SCARPINO ALVES

.PA 1,10 Processo nº 0006923-07.2010.403.6100 - medida cautelar - carga em 08/03/2013 - fl. 24885 por OAB-SP 24885 - HELIODORO DO NASCIMENTO FILHO

.PA 1,10 Processo nº 0031088-12.1996.403.6100 - ação ordinária - carga em 08/03/2013 - fl. 24884 por OAB-SP 197990E - MARCO TULIO TOLEZANO DE SOUZA JUNIOR

17ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 006/2013

A Juíza Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, Titular da 17ª Vara Federal Cível, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor Rafael Albuquerque do Nascimento, RF 5768, Supervisor de Processamentos Diversos (FC 05), estará em fruição de férias no período de 11 a 26/3/2013,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Marcus Felipe Ferreira Brandão, Técnico Judiciário, RF 5789, para substituí-lo no referido período.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

São Paulo, 8 de março de 2013.

ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL
Juíza Federal

24ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 2/2013

O Doutor VICTORIO GIUZIO NETO, Juiz Federal titular da 24ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 09/2012, referente às férias da servidora ELOIZA ROCHA MEDEIROS, RF 1366, Técnica Judiciário, na Função de Supervisora de Ações Diversas, marcadas para o período de 01/07/2013 a 12/07/2013 (12 dias), 1ª parcela do exercício de 2013.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 13/2012, referente às férias da servidora DANIELA ROLEDO MASOTTI, RF 6461, Analista Judiciário, na Função de Assistente de Gabinete, marcadas para o período de 01/04/2013 a 12/04/2013 (12 dias), 1ª parcela do exercício de 2013.

R E S O L V E :

ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora ELOIZA ROCHA MEDEIROS, RF 1366, Técnica Judiciário, na Função de Supervisora de Ações Diversas, marcadas para o período de 01/07/2013 a 12/07/2013 (12 dias), para o período de 24/06/2013 a 05/07/2013 (12 dias), 1ª parcela do exercício de 2013.

ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora DANIELA ROLEDO MASOTTI, RF 6461, Analista Judiciário, na Função de Assistente de Gabinete, marcadas para o período de 01/04/2013 a 12/04/2013 (12 dias) para o período de 15/04/2013 a 26/04/2013 (12 dias), 1ª parcela do exercício de 2013.

Publique-se. Cumpra-se.
Comunique-se ao Diretor do Foro.

São Paulo, 8 de março de 2013.

VICTORIO GIUZIO NETO
Juiz Federal

3ª VARA CRIMINAL

Portaria 07/2013

O DOUTOR TORU YAMAMOTO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA TERCEIRA VARA FEDERAL DA PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a designação da Inspeção Geral Ordinária nesta Vara no período de 06 a 10/05/2013,

RESOLVE ALTERAR, em parte, a portaria **27/2012**, desta Terceira Vara Federal Criminal, publicada no D.O.E., do dia 05/09/2012, Caderno I, parte II, **alterando** o período de férias do servidor FÁBIO ALFREDO MARTINS LOPES, RF 6355, de 06/05/2013 a 25/05/2013 para 11/07/2013 para 30/07/2013 (2ª. Parcela 2013)

RESOLVE AINDA, retificando a mencionada portaria, **indeferir** os seguintes períodos de férias da servidora JULIANE YASSUE PIVOTTO, RF 6191, analista judiciária, 20/05/2013 a 29/05/2013 (1ª. Parcela 2013) e 19/08/2013 a 28/08/2013 (2ª. Parcela 2013), que serão remarcados oportunamente e **alterar** o período de férias da referida servidora de 04/11/2013 a 13/11/2013 para 25/11/2013 a 04/12/2013 (3ª. Parcela 2013)

RESOLVE AINDA, alterar a portaria **31/2012**, desta Terceira Vara Federal Criminal, publicada no D.O.E., do dia 29/10/2012, Caderno I, parte II, **alterando** o período de férias da servidora CLAUDIA DA SILVA SANTOS, RF 6128, de 01/04/2013 a 12/04/2013 para 20/05/2013 a 31/05/2013 (2ª. Parcela 2012)

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 04 de março de 2013.

TORU YAMAMOTO
Juiz Federal

COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

Ordem de Serviço nº01/2013- Coordenadoria Fiscal

O DOUTOR PAULO CÉSAR CONRADO, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM DES. FED. ARICÊ MOACYR AMARAL SANTOS - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

CONSIDERANDO os termos da Lei n.º 11.788 de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos de estágio dos estudantes, vinculados a organização da Instituição Agente de Integração e as Instituições de Ensino;

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço n.º 01/2009 - Diretoria do Foro de 13 de março de 2009, que dispõe sobre a delegação da competência para assinatura dos contratos dos estagiários que atuam nas Varas e diversas áreas da Justiça Federal de São Paulo;

CONSIDERANDO a rotatividade no ingresso e na rescisão/desligamento do compromisso dos estagiários nas Varas Federais deste Fórum, sendo que boa parte desses não atinge o percentual esperado para a duração do referido estágio;

CONSIDERANDO que o fiscalizador do estágio é a Vara na qual o estagiário presta serviços,

RESOLVE:

Delegar a competência para assinatura dos contratos dos estagiários que atuam nas Varas Federais de Execuções Fiscais deste Fórum para o Juízo de cada respectiva Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 08 de março de 2013.

Paulo César Conrado

5ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 12/2013

O **Dr. CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ**, MM. Juiz Federal Substituto da 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a necessidade de serviço, bem como a adequação da escala de férias dos servidores aos trabalhos desta Vara,

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias do servidor Ariovaldo Viana, Técnico Judiciário, RF. 2321, anteriormente marcado para o dia 04/03/2013 a 23/03/2013, remarcando-os para:

1ª parcela: de 20/05/2013 a 29/05/2013;

2ª parcela: de 10/06/2013 a 19/06/2013.

ALTERAR os 3 (três) períodos de férias do servidor Ariovaldo Viana, Técnico Judiciário, RF. 2321, anteriormente marcados para os dias 15/04/2013 a 24/04/2013; 10/06/2013 a 19/06/2013 e 16/10/2013 a 25/10/2013, remarcando-os para:

Parcela única: de 01/08/2013 a 30/08/2013.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

São Paulo, 4 de março de 2013.

CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ
Juiz Federal Substituto

6ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 04/2013

O DOUTOR ERIK FREDERICO GRAMSTRUP, MM. Juiz Federal da 6ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, no uso de suas atribuições normais e regulamentares:

RESOLVE:

SUSPENDER as férias do servidor RAFAEL GOTO DA SILVA, Técnico Judiciário, RF 5682, a partir de 18 de fevereiro de 2013, em razão de licença médica concedida no período de 18 de fevereiro a 04 de março de 2013, marcando os dias remanescentes para gozo no período de 5 a 9 de março de 2013 (exercício 2012).

COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 7 de março de 2013.

ERIK FREDERICO GRAMSTRUP
JUIZ FEDERAL

7ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA 06/2013

O Doutor **RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA**, Juiz Federal da 7ª Vara Federal, especializada em execuções fiscais, da Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR as Portarias n.º **14/2011, 01/2012, 08/2012 e 21/2012** em razão da realização de Correição Geral Ordinária no período compreendido entre 08 a 23 de abril de 2013, modificando, **por imperiosa necessidade de serviço**, a escala de férias dos servidores desta 7ª Vara, conforme segue:

Antônio Peixoto da Silva - RF 3249
Exercício 2012

2ª Parcela - De: 11/03/2013 a 20/03/2013
Para: 22/07/2013 a 31/07/2013

3ª Parcela - De: 22/07/2013 a 31/07/2013
Para: 04/11/2013 a 13/11/2013

Silvia Aparecida Schneider de Queiroz- RF 2020
Exercício 2013

1ª Parcela - De: 01/04/2013 a 12/04/2013
Para: 15/07/2013 a 26/07/2013

Alexandre Libano- RF 5721
Exercício 2012

2ª Parcela - De: 01/04/2013 a 10/04/2013
Para: 20/05/2013 a 29/05/2013

Márcia Regina Câmara Pereira- RF 5923
Exercício 2012

3ª Parcela - De: 01/04/2013 a 10/04/2013
Para: 20/05/2013 a 29/05/2013

Cumpra-se. Publique-se.
São Paulo, 11 de março de 2013.

RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

2ª VARA DE BAURU

PORTARIA Nº 11/2013-SE02, de 11.03.2013

Trata da designação de servidora para ocupar, em substituição, a função comissionada de “Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais” (FC-5), em virtude de afastamento legal de sua titular.

O Doutor **DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA**, Excelentíssimo Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade plena da 2ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando que a servidora **CARLA VIEIRA DE MELLO CURI**, Analista Judiciário, RF 5686, ocupante da função comissionada de “Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais” desta 2ª Vara Federal de Bauru (FC-5), esteve em gozo de licença médica para tratamento de saúde no dia 08.03.2013,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARIZA INÊS MORTARI RENDA**, Técnico Judiciário, RF 2168, para substituí-la na referida função comissionada (FC-5), na data supramencionada, totalizando 01 (um) dia de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bauru, data supra.

DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA
Juiz Federal Substituto
No exercício da titularidade plena

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

8ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 09/2013

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DA 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala dos servidores desta 8ª Vara Federal em Campinas,

RESOLVE:

Designar para substituir o servidor Dimas Teixeira Andrade, RF n. 1711, Supervisor do Setor de Processamento de Mandados de Segurança (FC-5), no período de suas férias de 04/03/2013 a 12/03/2013 a servidora ANA LÍVIA PEIXOTO FONSECA, RF 6641 e de 13/03/2013 a 21/03/2013 a servidora MÔNICA OIDE NAKABAYASHI DE LIMA, RF n. 3695.

Cumpra-se, publique-se e comunique-se.
Campinas, 05 de março de 2013.

RAUL MARIANO JÚNIOR
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

1ª VARA DE FRANCA

PORTARIA N.º 05/2013

A DOUTORA FABÍOLA QUEIROZ, JUÍZA FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE FRANCA, DA DÉCIMA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que o servidor Jaime Ascencio, RF 6044, Diretor de Secretaria desta 1ª Vara Federal, estará afastado nos dias 25.03.2013 e 26.03.2013 por motivo de compensação de serviços eleitorais prestados, bem como possui férias marcadas no período de 20.05.2013 a 29.05.2013,

CONSIDERANDO que a servidora Ana Paula Rissi Fernandes, RF 4623, Supervisora da Seção de

Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) desta 1ª Vara Federal, possui férias marcadas no período de 01.04.2013 a 12.04.2013,

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor Luciano dos Santos, RF 3479, bacharel em direito, para exercer as atribuições do cargo de Diretor de Secretaria (CJ-3) nos dias 25 e 26.03.2013.

II. DESIGNAR a servidora Leila Maria de Freitas Becker, RF 3916, Técnico Judiciário, para exercer as atribuições das funções de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) no período de 01.04.2013 a 12.04.2013.

III. DESIGNAR a servidora Viviane de Freitas Medina Bettarello, RF 3474, bacharel em direito, para exercer as atribuições de Diretora de Secretaria (CJ-3) desta 1ª Vara Federal no período de 20.05.2013 a 29.05.2013.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Franca, 08 de março de 2013.

FABÍOLA QUEIROZ
JUÍZA FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

COORDENADORIA DE JAÚ

PODER JUDICIÁRIO **JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO DE SÃO PAULO**

17ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - JAÚ/SP

PORTARIA Nº 07/2013

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

O DOUTOR FERNANDO TOLEDO CARNEIRO, Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Jaú em exercício, da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº 14/2009, de 28.08.2009, da Diretoria do Foro;
CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nº 102, de 29.06.2009 e nº 107, de 21.08.2009, ambos da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;
CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 41-CJF3ªR, de 17.12.1990, que dispõe sobre a Escala da Distribuição;

RESOLVE:

I - Estabelecer a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Jaú/SP, para constar que durante a semana, o plantão se inicia às 19 horas dos dias úteis e se encerra às 11 horas do dia seguinte, como segue:

PERÍODO JUIZ

01/03/2013 a 08/03/2013 Fernando Toledo Carneiro;
11/03/2013 a 15/03/2013 Fernando Toledo Carneiro;
18/03/2013 a 22/03/2013 Fernando Toledo Carneiro;
25/03/2013 a 28/03/2013 Fernando Toledo Carneiro.

II - Estabelecer a escala de distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Jaú/SP, para fazer constar como segue:

PERÍODO JUIZ

01/03/2013 a 28/03/2013 Fernando Toledo Carneiro.

III - Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar, à Diretoria do Fórum da Subseção Judiciária, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Publique-se. Cumpra-se. Oficie-se.

Jaú, 08 de março de 2013

FERNANDO TOLEDO CARNEIRO
Juiz Federal Substituto
Diretor do Fórum da 17ª Subseção Judiciária

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

5ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 05/2013 - 5ª VARA

O Doutor **JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO**, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14, de 19/05/2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o servidor **JAIR CARMONA COGO**, Técnico Judiciário, RF 2508, marcou a sua primeira etapa de férias para fruição no período de **28/02/2013 a 09/03/2013** (10 dias), nos termos da Portaria 04/2013- 5ª Vara; a segunda etapa para fruição de **20 a 29/05/2013**, nos termos da Portaria 51/2012 - 5ª Vara, e a terceira etapa para fruição de **15 a 24/07/2013**, nos termos da Portaria 40/2012 - 5ª Vara;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço público;

RESOLVE:

I - INTERROMPER, a partir desta data (**04/03/2013**), o gozo de férias pelo referido servidor **JAIR CARMONA COGO**, referente à primeira etapa do período de 2013;

II - ALTERAR os períodos de férias do referido servidor, de **20 a 29/05/2013** para fruição no período de **22/04/2013 a 01/05/2013 (10 dias)**, e de **15 a 24/07/2013** para fruição no período de **20 a 29/05/2013 (10 dias)**;

III - MARCAR os **06 (seis) dias** remanescentes das férias, referentes à 1ª etapa do período de 2013, para serem gozadas de **10 a 15/07/2013**;

IV - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

CUMpra-se. Dê-se ciência. Publique-se.

Presidente Prudente/SP, 04 de março de 2013.

JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO

Juiz Federal

PORTARIA Nº 06/2013 - 5ª VARA

O Doutor **JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO**, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, **CONSIDERANDO** que o servidor **JAIR CARMONA COGO**, RF 2508, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Diretor de Secretaria - (CJ-3), esteve em gozo de férias no período de **28/02/2013 a 03/03/2013** (4 dias);

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **DELYANA VIDIGAL**, RF 6830, Analista Judiciária - Área Judiciária, Oficial de Gabinete (FC-5), para substituir o servidor **JAIR CARMONA COGO**, no referido período de **28/02/2013 a 03/03/2013** (4 dias), sem prejuízo de suas funções.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

CUMpra-se. Dê-se ciência. Publique-se.

Presidente Prudente/SP, 08 de março de 2013.

JOAQUIM E. ALVES PINTO
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 10/2013

O Doutor SERGIO NOJIRIMM, Juiz Federal, da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 09/2013, que trata da alteração de período de férias da servidora ANA CRISTINA DE OLIVEIRA RANGEL, para que:

- **ONDE SE LÊ:** "... 26/08/2013 a 10/09/2012 (16 dias)."

- **LEIA-SE:** "... 26/08/2013 a 10/09/2013 (16 dias)."

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE, oficiando-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

Ribeirão Preto, 07 de março de 2013.

SERGIO NOJIRI

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

COORDENADORIA DE SANTOS

PORTARIA N.º 14/2013
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 71/2009, alterada pela Resolução nº. 152/2012, ambas do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 64/2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e da Portaria n.º 50/2012, da Diretoria da 4ª Subseção Judiciária - Santos, que estabelecem o Plantão Regional;

RESOLVE:

ESTABELECER a escala do Plantão Judiciário Regional para o seguinte período:

Escala para plantão

Período		VARA	JUIZ
Das 19h de:	Até às 9h de:		
08/03	11/03	JEF São Vicente	Dra. ANITA VILLANI
11/03	15/03	7ª	Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Santos, 06 de Março de 2013.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA

Juíza Federal

Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos

5ª VARA DE SANTOS

PORTARIA N.º 11/2013

A Doutora **FLAVIA SERIZAWA E SILVA**, MM. Juíza Federal Substituta na Titularidade da 5ª Vara Federal em Santos, 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **CONSIDERANDO** o teor da Resolução nº 214 de 9 de novembro de 1999, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação do instituto da substituição no âmbito do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

CONSIDERANDO que a servidora **GIORDANA SONA MORALES PRÓCIDA**, RF 7136, Diretora de Secretaria em substituição (CJ 3), estará em gozo de férias regulamentares no **período de 12/03/2013 a 22/03/2013**;

RESOLVE:

DESIGNAR:

A Servidora **IZILDA BATISTA FERREIRA**, RF 4579, para substituir, no referido período, a Servidora **GIORDANA SONA MORALES PRÓCIDA**, RF 7136.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Santos, 05 de março de 2013.

FLAVIA SERIZAWA E SILVA
Juíza Federal Substituta
no exercício da Titularidade

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

2ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CITAÇÃO DO REQUERIDO DANIELA DOS SANTOS, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NOS AUTOS DA AÇÃO CAUTELAR Nº 0002457-88.2011..403.6114 EM QUE FAZENDO NACIONAL MOVE EM FACE DO REQUERIDO.

A DRª. LESLEY GASPARINI, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que foi determinado a CITAÇÃO por Edital, do REQUERIDO abaixo relacionado:

REQUERIDO: DANIELA DOS SANTOS, CPF 293.535.788-41, com último endereço à Rua Regente Lima e Silva, 690, Ferrazópolis, São Bernardo do Campo/SP;

para que no prazo de 20 (vinte) dias apresente defesa, sob pena de não contestado o feito, presumir-se-ão aceitos pelo requerido, como verdadeiros, os fatos alegados pelo embargante, nos termos do Art. 9º da Lei 8.397/92. E, para que chegue ao conhecimento do requerido e do(s) terceiro(s) interessado(s), expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, A. Senador Vergueiro, n.º 3575, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo - SP, 8 de março de 2013. Eu, (_____), José Alexandre Paschoal, Técnico Judiciário, digitei. E eu, (_____), Sandra Lopes de Luca, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevo.

LESLEY GASPARINI
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA nº 04/2013

A DOUTORA ELIANA PARISI E LIMA, Juíza Federal da 4ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora MÔNICA MAELY DUARTE DINIZ, RF 2503, Técnica Judiciária, Supervisora de feitos do INSS e outros (FC-5), gozou férias no período de 13/02/2013 a 22/02/2013;

RESOLVE designar a servidora abaixo para substituí-la no período apontado:

- LUCIANA SILVA TONA, RF 5237, Analista Judiciário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

São José dos Campos, 08 de março de 2013.

ELIANA PARISI E LIMA
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

COORDENADORIA DE JALES

P O R T A R I A n°

14/2013

A Doutora **ANDRÉIA FERNANDES ONO**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DIRETORA DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça; **CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região; **CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região; **CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 08/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo; **CONSIDERANDO** os termos da Ordem de Serviço nº 14/2009, de 28 de agosto de 2009, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo;

RESOLVE:

ESTABELECE a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL da Subseção Judiciária de Jales, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Juiz
19h de 08/03 às 11h de 07/04/2013	Dra. Andréia Fernandes Ono

II - Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período	Servidor
----------------	-----------------

19h de 08/03 às 11h de 15/03/2013	Deina Polizelli Ballotti
19h de 15/03 às 11h de 22/03/2013	Flávia Requena Ferreira Sanchez
19h de 22/03 às 11h de 26/03/2013	Márcio Leandro Cavalheiro
19h de 26/02 às 11h de 05/04/2013	Marcio Rodrigo Galhardo

III - Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
19h de 08/03 às 11h de 15/03/2013	João Cesário Leite Neto
19h de 15/03 às 11h de 22/03/2013	Márcio Leandro Sanchez
19h de 22/03 às 11h de 05/04/2013	João Cesário Leite Neto

INFORMAR, nos termo do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Jales - 24ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Rua Seis nº 1837, Jardim Maria Paula, telefones (0xx17) 3624-5900 e (0xx17) 3624-5913(fac-símile).

CABERÁ ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01(uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Jales, 08 de março de 2013.

ANDRÉIA FERNANDES ONO
Juíza Federal Substituta Diretora da
24ª Subseção Judiciária de Jales

P O R T A R I A nº

15/2013

A Doutora **ANDRÉIA FERNANDES ONO**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DIRETORA DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; **CONSIDERANDO** os termos do art. 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de distribuição,

RESOLVE:

COMUNICAR a escala de JUIZ DISTRIBUIDOR, conforme segue:

Período	Juiz
11/03/2013 a 05/04/2013	Dra. Andréia Fernandes Ono

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Jales, 08 de março de 2013.

ANDRÉIA FERNANDES ONO
Juíza Federal Substituta Diretora da
24ª Subseção Judiciária de Jales

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

COORDENADORIA DE BOTUCATU

PORTARIA Nº 05/2013

O Doutor **FABIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor da Subseção Judiciária de Botucatu/SP, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** que apenas um magistrado responde pela titularidade da 1ª Vara Federal de Botucatu/SP (implantada em 30 de novembro de 2012, Provimento nº 361/2012-CJF/3R), e pelo Juizado Especial Federal Cível de Botucatu;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64/2005; da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça; e da Portaria nº 054/2012 - da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1º - Formalizar a Escala de Plantão Judiciário da 1ª Vara Federal e do Juizado Especial Federal Cível da Subseção Judiciária de Botucatu, **DO PERÍODO DE 18 DE FEVEREIRO A 19 DE MARÇO DE 2013**, do magistrado **DR. FABIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal Substituto:

I - para o **plantão judiciário semanal** para constar que durante a semana, o plantão se inicia às 19 horas e se encerra às 11 horas do dia seguinte;

II - para o **plantão judiciário nos finais de semana e feriados**, para, o quais tomarão conhecimento somente de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, devendo este Fórum contar com o funcionamento, com as portas abertas, no horário das 9 horas às 12 horas.

Art. 2º - **COMUNICAR** os endereços, telefones e *e-mails* institucionais da 1ª Vara Federal e do Juizado Especial Federal Cível de Botucatu:

- 1ª Vara Federal: Rua Joaquim Lyra Brandão, 181, Vila Assumpção, Botucatu/SP - telefone (14) 3814-4022/3814-3977, e-mail *Botucatu_vara01_sec@trf3.jus.br*

- Juizado Especial Federal Cível: Rua Dr. Mário Rodrigues Torres, 77, Vila Assumpção, Botucatu/SP, telefone (14) 3811-1399, e-mail *Botu_jef_sec@trf3.jus.br*

Art. 3º - Informar, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71, do E. Conselho Nacional de

Justiça - CNJ, de 31/03/09, que o plantão será realizado no local da sede do Fórum plantonista.
Remeta-se cópia desta portaria aos Juízos da 1ª Vara Federal e do Juizado Especial Federal Cível de Botucatu/SP, ao Diretor da Subseção Judiciária de Bauru/SP, à Diretoria do Foro e à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. OFICIE-SE.

Botucatu, 26 de fevereiro de 2013.

FABIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Juiz Federal Substituto

Diretor da Subseção Judiciária de Botucatu/SP
em exercício

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 041/2013-DFOR

O Doutor **JEAN MARCOS FERREIRA**, Meritíssimo juiz Federal Vice-Diretor do Foro, no exercício da Direção da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a informação nº T3-INF-2012/00411, da Assessoria de Licitação da Presidência do TRF 3ª Região, assim como o item 2 da Auditoria nº 476/2011-UCON/DCON/RALP, que trata da designação formal do fiscal em contratos de serviços contínuos;

CONSIDERANDO o Contrato nº 04.002.10.2013-JF/MS (**REP SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**), assinado em 05/03/2013, que trata dos serviços de elaboração do projeto executivo e execução dos serviços civis para a futura instalação de elevador e serviços civis para abrigo do no-break para a Subseção Judiciária de Ponta Porá/MS.

RESOLVE:

I- **DESIGNAR** para atuar como fiscal o servidor **FRANK ROGERS PEREIRA**, Analista Judiciária, Especialidade Engenharia, Supervisor da Seção de Engenharia e Arquitetura, com o apoio do Supervisor da Seção de Apoio Administrativo da Subseção Judiciária de Ponta Porã.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 08 de março de 2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JEAN MARCOS FERREIRA

Juiz Federal Vice-Diretor do Foro, no Exercício da Direção

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

1A VARA DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 009/2013 - 1ª VARA

O Doutor **ALESSANDRO DIAFERIA**, MM.º Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul,

CONSIDERANDO que o servidor **EDSON APARECIDO PINTO**, Técnico Judiciário - RF. 3030 - Diretor de Secretaria (CJ 3), compensará no dia **11/03/2013**, 8 (oito) horas laboradas em plantão judiciário, nos termos da Portaria nº 016/2012 desta Vara;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

I- **DESIGNAR** a servidora **ARIANY MAIA DOS SANTOS**, Técnica Judiciário, RF. 6475, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC 5), para exercer em substituição, a função comissionada acima, no dia supramencionado, sem prejuízo de suas atribuições.

II- **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ponta Porã/MS, 08 de março de 2013.

ALESSANDRO DIAFERIA
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM

1A VARA DE COXIM

PORTARIA Nº 04/2013-DSUJ/COXIM

A Doutora **RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL**, Juíza Federal Substituta, da 1ª Vara Federal em Coxim, 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 109 da Portaria Administrativa Consolidada n. 291/2008-DFOR;

RESOLVE:

I - ALTERAR, por necessidade do serviço, no interesse da administração, a **primeira etapa** de férias (13/02/2013 a 22/02/2013) referentes ao **período aquisitivo de 04/02/2012 a 03/02/2013**, da servidora **ANA RAQUEL ARAÚJO PECCI**, Técnica Judiciária, RF 6754, **para ser usufruída no período de 07 a 16 de janeiro de 2014 (dez dias)**.

ENCAMINHE-SE cópia desta à Diretoria do Foro para ciência e providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Coxim/MS, 22 de fevereiro de 2013.

RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL
Juíza Federal Substituta